



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP

CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000

site: www.holambra.sp.gov.br

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO AO EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6466/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA RUA ASTER E TRECHOS DAS RUAS SÁLVIA E PETÚNIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA**, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados, a Re-Ratificação do Edital relativo à licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

- **DO EDITAL – ANEXO II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

ONDE SE LÊ:

Conforme artigo 67 da Lei nº 14.133/2021, será exigida a comprovação da qualificação técnica das parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação. Portanto, para o presente certame licitatório, a licitante deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo órgão de classe e atestado de boa execução, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove, no mínimo 50% da quantidade indicada na planilha orçamentária de: 9524,37m² de abertura de caixa até 25 cm, incluindo escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito; 380,97m³ de camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente – CBUQ; 735,45 m³ de base de bica corrida; (itens do Anexo II - Planilha Orçamentária 2.1.4, 2.1.9, 3.1.4, 3.1.6 e 3.1.9).

- **LEIA-SE:**

Conforme artigo 67 da Lei nº 14.133/2021, será exigida a comprovação da qualificação técnica das parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação. Portanto, para o presente certame licitatório, a licitante deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo órgão de classe e atestado de boa execução, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove, no mínimo 50% da quantidade indicada na planilha orçamentária de: passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af_10/2022; imprimação betuminosa ligante e execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. af_11/2019 (itens do Anexo - Planilha Orçamentária 1.2.2, 1.3.1 e 1.3.2)

A presente re-ratificação não impacta diretamente na elaboração das propostas, visto que se trata de erro material, bem como que as informações corretas já constam no edital, permanecendo inalteradas as demais condições do edital e seus anexos, inclusive a data de abertura da sessão agendada para a data de **07/06/2024 às 09h00min.**

Holambra, 03 de Junho de 2024.

Yéssika Eltink Cahen
Diretora de Obras e Planejamento